



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

~~1100~~
16 09 04
J

MOÇÂO N° **MOÇ 1932 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

seguito, —

buñuelos (pancakes) - **pancakes** - **panqueques**

Em 6 09 04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS,*

Paulo Roberto Guimarães da Castro Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços
Chefe da Assessoria de Plenário prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROT. N. 1105 - 1932, 2004
Fls. N. 01 séc. 1

Assessoria ao Plenário
Recebido em 16/09/04 às 10:50
15/08/04
Assinatura:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO	1932	2004
LICENÇA	02	Júlio
Fis. N.		